

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 56

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em quinta reunião da sessão ordinária de quinze de Setembro, último, sob a Presidência do primeiro secretário Judite Yolanda Capelo dos Santos, no impedimento por doença do Presidente, Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Fernando dos Santos Manata e Maria Helena Dias Camelo e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Tavares Duarte, Valdemar Filipe Ramos Gomes dos Santos, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Henrique Manuel Aubry de Oliveira P. Gouveia, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Silvério Conde Teixeira, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, António Manuel de Almeida Alves, Maria Joana Gaspar de Melo Albino Campos Cruz, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, António Maio Ferreira Capela, Manuel Gaspar Fernandes.

Pelas 21.30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal M. R. Raposo, Manuel de Carvalho Bernardes, Estêvão de Sousa Rosas, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, João Manuel Caniço de Seíça Neves, Manuel Simões Madail, Horácio Camões Sobral, Vital Marques Miranda, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Iniciados os trabalhos, o Presidente de Mesa pôs à votação o haver ou não período de antes da Ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 5 votos a favor, 8 abstenções e 15 contra.

Neste momento, deram entrada na Sala os vogais Vítor Pedrosa e Carlos Candal.

De imediato, foi dado início à apreciação da alínea b) do Ponto nº 5 da Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº 5 - POSTURAS E REGULAMENTOS - ALÍNEA-B - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS CARRINHAS ADQUIRIDAS PARA OS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO:- Sobre este assunto usou da palavra, a Vereadora Eneida Cristo para prestar alguns esclarecimentos.

Posta a referida alínea à discussão, usou da palavra o Vogal Antônio Granjeia para solicitar que seja retirada a alínea e) do número 2 - - do referido regulamento, porquanto a Associação de Futebol de Aveiro já é uma das Associações mais privilegiadas em Aveiro, tendo tecido algumas considerações sobre a utilidade das carrinhas.

Neste momento, deu entrada na Sala o Vogal Flávio Sardo.

De seguida o Vogal Encarnação Dias, no uso da palavra, manifesta o seu apoio ao regulamento.

O Vogal Carlos Candal propõe que o tema seja discutido e votado na generalidade para que, de seguida, se proceda à sua discussão e votação na especialidade.

Seguidamente, o Vogal Pedro Bastos solicitou à mesa, esclarecimentos sobre a ausência do Sr. Presidente da Câmara.

Neste momento, deu entrada na Sala o Vogal Rocha Andrade.

De seguida, a Vereadora Eneida Cristo prestou esclarecimentos sobre a ausência do Sr. Presidente da Câmara.

Entretanto, o Presidente da Mesa, põs o tema à discussão na generalidade.

De novo no uso da palavra, o vogal Antônio Granjeia solicitou esclarecimentos sobre o critério de fixação da taxa de utilização por quilômetro, tendo sido esclarecido pelos Vereadores Eneida Cristo e Custódio Ramos que se referiu também ao motivo do aparecimento do regulamento ora em discussão.

O Vogal Antônio Naia, no uso da palavra, solicitou vários esclarecimentos, nomeadamente sobre as alíneas e) e g) e ainda sobre os preços/hora a pagar aos motoristas, tendo sido esclarecido pela Vereadora Eneida Cristo.

Neste momento, abandonou a Sala o Vogal Vítor Pedrosa.

De imediato, o Vogal Carlos Candal, manifesta a sua concordância pelo aparecimento do regulamento, propondo um ordenamento diferente do mesmo. Teceu ainda, alguns comentários sobre a utilização das carrinhas para fins não previstos no regulamento.

A Vogal Maria Antónia, no uso da palavra, teceu algumas conside-

rações sobre o tema em discussão, pondo em dúvida se deverá ou não haver regulamento pelo facto da utilização das carrinhas ser gratuita para uns e onerosa para outros.

De novo no uso da palavra, o Vogal António Granjeira, salienta e testemunha a boa utilização dada às carrinhas.

O Vogal António Alves no uso da palavra, solicita esclarecimentos sobre a diferença entre o título do regulamento e o expresso na Convocatória, porquanto se lê no regulamento "Autocarros" e na convocatória "Carrinhas".

Imediatamente a seguir, o Vogal Rocha Andrade manifesta o seu apoio, na generalidade, ao parecer do Conselho Municipal. No âmbito do apoio às actividades desportivas, propõe que as carrinhas prestem serviços de apoio à Pista de Atletismo de Oliveirinha. Teceu ainda algumas considerações sobre a matéria, nomeadamente no que diz respeito à cedência das carrinhas às actividades desportivas amadoras e ao conteúdo do artigo nº 13, tendo sugerido, relativamente a este, que a Câmara Municipal fixe as entidades com prioridade.

O Vogal Encarnação Dias, no uso da palavra, concorda com a existência do regulamento, tendo feito referência a alguns pontos, na generalidade.

De seguida, o Vogal Flávio Sardo aponta várias reservas relativamente às taxas de utilização.

Os Vereadores Eneida Cristo e Custódio Ramos prestam vários esclarecimentos sobre as dúvidas apontadas.

De imediato, o Vogal Pedro Bastos, manifesta o seu acordo para com a existência do regulamento, não concordando, porém, com o espírito mercantilista que o mesmo encerra.

Neste momento abandonou a Sala a Vogal Maria Josefa.

Imediatamente a seguir, o Presidente da mesa pôs à votação, na generalidade, a alínea b) do Ponto nº 5 "Regulamento de utilização das carrinhas adquiridas para os serviços de cultura e desporto", tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Neste momento, abandonou a Sala a Vogal Maria Joana Gaspar Albino.

De imediato, o Presidente da mesa pôs à discussão, na especialidade, a referida alínea b), tendo usado da palavra o Vogal Carlos Candal para propor que, aos preceitos, seja dada a designação de artigos.

Seguidamente, o Vogal Rocha Andrade, em nome do Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta "Artigo primeiro - substituindo o número um - os autocarros destinam-se ao serviço da cultura e do desporto do Concelho. Parágrafo único - Excepcionalmente a Câmara Municipal, mediante deliberação pré-

via, devidamente fundamentada, poderá autorizar a utilização dos autocarros para fins diversos dos enunciados no corpo deste artigo."

Depois de aceite pela Mesa, foi a mesma posta à discussão, tendo usado da palavra o Vogal Flávio Sardo, para discordar do teor da mesma, porquanto, dará maiores possibilidades à Câmara Municipal de utilizar as carrinhas para qualquer fim.

De seguida, o Vogal Arlindo Cruz, no uso da palavra, manifesta a sua opinião, dizendo que o referido parágrafo deveria ser colocado no fim do regulamento.

Seguidamente, o Vogal Rocha Andrade apresentou uma alteração à proposta atrás mencionada, que passa a ser do seguinte teor: - "Artigo primeiro - Os autocarros destinam-se ao serviço da cultura e do desporto do concelho.

§ Único - Excepcionalmente a Câmara Municipal, mediante deliberação prévia e fundamentada, poderá autorizar a utilização dos autocarros para fins diversos dos enunciados no corpo deste artigo, desde que no interesse directo do Município."

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que intervieram os Vogais Maria Antónia, Pedro Bastos, Pontes de Gouveia, Encarnação Dias, Eduardo Ramalheira, Flávio Sardo.

Imediatamente a seguir, o Vogal Rocha Andrade, solicitou que a proposta fosse retirada, tecendo ainda, várias considerações sobre a mesma.

De seguida, a Vogal Maria Antónia, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou a seguinte proposta: - "Propomos a nomeação de uma comissão de redacção para alterar o regulamento. Sugerimos que façam parte dessa comissão juristas da Assembleia, que a representem politicamente!"

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o teor da mesma em que intervieram vários membros.

De imediato, o Vogal Carlos Candal apresentou a seguinte contra-proposta: - "Propondo a formação de uma comissão eventual de 4 pessoas - cada bancada da Assembleia Municipal apresentará 1 elemento - para estudar (e eventualmente reformular) na especialidade o presente Regulamento, socorrendo-se de contactos com os titulares do Executivo e Técnicos da Câmara, apresentando as conclusões do seu trabalho no prazo de 10 dias".

Posta à discussão e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi a mesma submetida à votação tendo merecido aprovação com 18 votos a favor e 11 abstenções.

De seguida, a Mesa propôs que a comissão analise os três regulamen


tos inseridos no Ponto nº 5 da Ordem de Trabalhos "Posturas e Regulamentos".

A composição da Comissão Eventual para a análise dos regulamentos, ficou assim ordenada: - Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano (CDS); Fernando dos Santos Manata (PSD); Antônio Rocha Dias de Andrade (PS); Flávio Ferreira Sardo (APU).

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos e declarou suspensa a presente reunião, tendo sido deliberado marcar nova reunião para o próximo dia 26, do corrente, pelas 21.30 horas, no Salão Cultural do Município.

Eram 0 horas e 15 minutos do dia 16.

Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4º do Artigo 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim. 

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

  
  
Maria Josefa Dias Carneiro